



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º 19/2021 =====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021:** -----

----- Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, da Senhora Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, Dra. Ana Catarina Ferreira Cristino e o Senhor Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, Engº Acácio Galrinho Nunes. Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião: -----

----- **RENUNCIA AO MADATO APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR, LUÍS FILIPE SANTANA JÚLIO (CDU):** -----

----- Foi presente a carta de renúncia dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentada pelo Senhor Vereador, Luís Filipe Santana Júlio, registada nos Serviços desta Câmara Municipal sob o número 5111 em trinta de julho de dois mil e vinte e um, na qual solicita a renúncia do seu mandato, nos termos do artigoº 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **TOMADA DE POSSE DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO AFONSO CONTENTE (CDU):** -----

----- Na sequência da renúncia ao mandato apresentado pelo Senhor Luís Filipe Santana Júlio, e, após verificada a identidade e legitimidade do substituto legal, ao abrigo e nos termos do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, assumiu o cargo de Vereadora, a Senhora Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- **Justificação da ausência do Senhor Vereador Engº António Carlos Poço Godinho -**

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Vereador Engº António Carlos Poço Godinho, por se encontrar no gozo de férias. -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia: -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, para dar a conhecer do seu descontentamento do modo como os documentos para a reunião de câmara foram disponibilizados, pois nos mesmos constam dados pessoais, e de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados tal não é admissível, mesmo por desconhecerem se eu aceitava ou não tomar posse como Vereadora, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV. -----

----- Deixando aqui o alerta para situações futuras, pois não gostei de verificar dados pessoais de terceiros disponibilizados, como também não gostaria que os meus documentos pessoais andassem a circular. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra, solicitando à sua Chefe de Gabinete, Senhora Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, que passasse a explicar o sucedido. -----

----- A Senhora Chefe de Gabinete, Senhora Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, tomou a palavra, passando a explicar. -----

----- Em virtude da renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Vereador, Luís Filipe Santana Júlio, ter sido apresentada em cima do prazo para envio da Ordem de Trabalhos para a presente reunião de câmara, efetuou-se as duas coisas em simultâneo, o envio do ofício para tomada de posse da Senhora Vereadora e o envio da ordem de trabalhos, sendo que se não o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

fizéssemos estaríamos a violar o prazo para envio da ordem de trabalhos, daí ter-se optado por efetuar as duas coisas em simultâneo. -----

----- De salientar ainda que, se o Senhor Vereador Luis Filipe Santana Júlio, tivesse apresentado a renúncia ao mandato mais cedo, tal situação não se verificaria. -----

----- Não existindo mais nenhum membro do executivo para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado a intervenção dos membros do executivo, passando ato contínuo para a aprovação da ata da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal da Golegã, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara, solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal da Golegã, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, por via digital, tendo esta sido aprovada, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, sem a participação da Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, por não ter estado presente na mesma. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de **104.809,58 €** (cento e quatro mil oitocentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: **66.002,09 €** (sessenta e seis mil e dois euros e nove cêntimos); -

----- Operações não Orçamentais: **38 807,49 €** (trinta e oito mil oitocentos e sete euros e quarenta e nove cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – Concurso Público para Aquisição de Licenciamento de ENDPOINT – Central - de Compras Eletrónicas da CIMLT.** -----

----- **Ratificação do Despacho nº 8502/2021 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 26 de julho de 2020.** -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o Despacho nº 8502 exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em vinte e seis de julho de dois mil e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

vinte e um. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho nº 8502/2021 exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em 26 de julho de 2021, referente ao Concurso Público para Aquisição de Licenciamento de ENDPOINT – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

----- **2 – Concurso Público de empreitada de obras públicas - alínea b) do artigo 19º do CCP - Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã** -----

----- **Aprovação do PSS – Plano de Segurança e Saúde** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 8791 do Serviço de Património da Divisão Municipal de Administração e Finanças, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e um, relativa à aprovação, do PSS – Plano de Segurança e Saúde da empreitada de obras públicas para “Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares – Reabilitação do Parque Escolar da Golegã”. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com os fundamentos com o artigo 17º do Decreto -Lei 273/2003, aprovar o PSS – Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de obras Públicas de Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares Reabilitação do Parque Escolar da Golegã para a execução da obra, e que se comunique, previamente a abertura do estaleiro à Inspeção Geral do Trabalho, bem como, se remeta à entidade executante uma cópia da Comunicação Prévia da abertura do estaleiro e as respetivas atualizações. -----

----- **3 – Pedido de Vistoria Inicial** -----

----- **3.1 – Imóvel sito na ARU – 07 Pombalinho** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 53 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU – 07 Pombalinho. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o nível de conservação de Mau, atribuído ao imóvel sito na Rua António Eugénio de Menezes, 27, em Pombalinho, inscrito na



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Matriz Predial Urbana da Freguesia do Pombalinho com o artigo matricial 466 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob a descrição 39/19860721, inserido na área da ARU 07 Pombalinho. -----

----- 3.2 – Imóvel sito na ARU – 06 Golegã -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 54 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU – 06 Golegã. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o nível de conservação de Mau, atribuído ao imóvel sito no Largo Marquês de Pombal, 15, em Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial 878 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob a descrição 2151/19961114, inserido na área da ARU - 06 Golegã. -----

----- 4 – Pedido de Vistoria Final -----

----- Imóvel sito na ARU – 06 Golegã -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 55 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de trinta de julho de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de vistoria final a imóvel inserido na ARU – 06 Golegã. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, e com os fundamentos da mesmas, aprovar o nível de reabilitação de Excelente, atribuído ao imóvel sito na Rua Padre Marrão, 56, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial 564 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 2659/20000116, inserido na área da ARU 06 Golegã. -

----- 5 – Declaração de não exercício de direito de superfície -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 56 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de trinta de julho de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de emissão de declaração de não exercício de direito de preferência sobre o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Azinhaga com o artigo matricial 918 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 83/19850816. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da

Man
Ju
Am
Am



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

informação em apreço, com os fundamentos da mesma e de acordo com o Decreto – Lei nº 263 – A, de 23 de julho na redação dada pelo Decreto – Lei nº 125/2013, de 30 de agosto, não exercer o direito de preferência, referente ao prédio urbano, sito na Rua José Saramago, 7, na Azinhaga, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Azinhaga com o artigo matricial 918 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 83/19850816, em virtude de se tratar de um imóvel sem interesse municipal. -----

----- 6 – Compropriedade - Cisão -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 52 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, sobre um pedido de aumento de comproprietários do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia da Golegã com o artigo matricial 164 da Secção S e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 1114/1990123. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, deferir o pedido de emissão de certidão de compropriedade relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Golegã sob o número 164 da Secção S e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob a descrição 1114/1990123, uma vez que da operação não resulta a divisão do prédio, nem a violação do disposto no artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, nem do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- 7 – Alteração ao PDM – Fase de Elaboração -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 8215 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente – Sistema de Informação Geográfica, datada de vinte de julho de dois mil e vinte e um, sobre a alteração ao PDM – Fase de Elaboração. -----

----- O Excelentíssimo Presidente, tomou a palavra, para informar, que relativamente ao assunto colocado a discussão, o mesmo é referente a um pedido de alteração da distância não edificante, passe de vinte metros para doze metros. -----

----- Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente, passou a palavra ao Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, Senhor Engº Acácio Galrinho Nunes. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Na posse da palavra, o Senhor Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, esclareceu que o solicitado pela requerente já se encontrava devidamente acautelado na presente Alteração ao PDM encontrando-se a mesma em fase final de aprovação, informou ainda o órgão executivo, que se, se considerasse levar a cabo a pretensão da ora requerente, todo o processo teria que ser reiniciado com a emissão de nova cartografia, o que levaria a um custo acrescido ao Município na ordem dos 20.000,00 € (vinte mil euros) a 30.000,00 € (trinta mil euros), levando a cabo que todo o processo só desse início para o final do presente ano. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, tomou a palavra, para informar que deve imperar o interesse coletivo no interesse do município e da população em detrimento do interesse individual. -----

----- O Excelentíssimo Presidente, tomou a palavra, para informar que não se pretende ir contra a requerente, mas dar início a um novo processo de alteração ao PDM nesta altura, iria acarretar prejuízos, pois existem várias entidades a efetuar negócios jurídicos de acordo com a presente alteração ao PDM, que caso se desse início a novo processo esses mesmos negócios jurídicos não se realizariam. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a sua pretensão já se encontra devidamente acautelada na alteração ao PDM, que já se encontra em fase final de aprovação. -----

----- **8 – Sinalização Rodoviária** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 58 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e um, sobre a proposta de estacionamento proibido em ambos os sentidos no arruamento denominado Rua dos Quintais (entre as traseiras da Rua da Chamusca e as traseiras da Rua Elias Garcia). -----

----- O Excelentíssimo Presidente, tomou a palavra, para informar, que relativamente ao assunto colocado a discussão, o mesmo se deve à dificuldade de circulação no arruamento denominado Rua dos Quintais (entre as traseiras da Rua da Chamusca e as traseiras da Rua Elias Garcia). -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, tomou a palavra, para informar que o sinal já se encontra no local e que não deveria de estar. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente, retomou a palavra, para informar, que tal fato se deveu em virtude de no local existirem obras e se encontrar um camião parado, e quando existe urgência por motivo logístico e técnico e tendo o pelouro do trânsito, o mesmo pode avançar para resolver a situação e levar a ratificação a posteriori. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de estacionamento proibido nos dois sentidos no arruamento denominado Rua dos Quintais (entre as traseiras da Rua da Chamusca e as traseiras da Rua Elias Garcia). -----

----- **9 – Atribuição de Toponímia** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 57 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e um, sobre a proposta de atribuição de toponímia de “Praça do Toiro”, ao lugar onde se encontra implantada a nova rotunda na EN 243 de “Praça do Toiro”, ao lugar onde se encontra implantada a nova rotunda na EN 243-----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Maria da Conceição Afonso Contente, tomou a palavra, para informar que a placa já se encontra no local á uma semana. -----

----- O Excelentíssimo Presidente, retomou a palavra, para informar, que o que lá se encontrava era a estrutura mas não o azulejo com a referência toponímica. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, atribuir o topónimo de “Praça do Toiro”, ao lugar onde se encontra implantada a nova rotunda na EN 243. -----

----- **10 – Pedido de pagamento de água em prestações** -----

----- **Código 984573 / área 201 / número 9200** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 8317 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente – Abastecimento de Águas, datada de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984573, Área 201 e número 9200. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984573, área 201, número 9200, em quatro prestações mensais e sucessivas, no valor de 23,31 € (vinte e três euros e trinta e um



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de setembro de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

----- 11 – Candidatura Incentivo à natalidade -----

----- Processo NAT 16/2021 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 7636 da Divisão Municipal de Intervenção Social – Ação Social, datada de seis de julho de dois mil e vinte e um, sobre o processo NAT 16/2021. -----

----- Colocado o ponto a votação e de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 16/2021 e atribuir o subsídio de 600,00 € (seiscentos euros), logo após o nascimento. -----

----- 12 – Pedido de Apoio ao Arrendamento Habitacional -----

----- Processo ARR 05/2021 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 7810 da Divisão Municipal de Intervenção Social – Ação Social, datada de oito de julho de dois mil e vinte e um, sobre o processo ARR 05/2021. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 14º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR 05/2021 uma comparticipação mensal de 40,00 € (quarenta euros), para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação. -----

----- 13 – Casa do Benfica em Golegã -----

----- Pedido de utilização do Centro de Estágio Sporthotel -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 8568 da Divisão Municipal de Intervenção Social – DIS Administração, datada de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, sobre o pedido de utilização do Centro de Estágio Sporthotel. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Município da atividade em causa, conceder utilização do Centro de Estágio SportHotel de vinte e sete a vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e um à Equipa de Futsal Sénior da Casa do Benfica em Golegã, bem como isentar o pagamento das taxas referentes à utilização do Centro de Estágio SportHotel. -----

----- **14 – Clube de Ténis da Golegã** -----

----- **14.1 – Pedido de apoio XXVI Festa do Ténis** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 7157 da Divisão Municipal de Intervenção Social – DIS Administração, datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, sobre o pedido de apoio XXVI Festa do Ténis. -----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, aprovar e conceder ao Clube de Ténis da Golegã um apoio financeiro no montante de 200,00 € (duzentos euros). -----

----- Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, autorizar a utilização da Piscina Municipal aos participantes na prova XXVI Festa do Ténis, bem como isentar o pagamento das taxas referentes à utilização das Piscinas Municipais. -----

----- **14.2 – Pedido de apoio X Torneio Vila da Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 7157 da Divisão Municipal de Intervenção Social – DIS Administração, datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, sobre o pedido de apoio X Torneio Vila da Golegã.-----

----- Colocado o ponto a votação a Câmara deliberou A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, aprovar e conceder ao Clube de Ténis da Golegã um apoio financeiro no montante de 200,00 € (duzentos euros). -----

----- Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, autorizar a utilização da Piscina Municipal aos participantes na prova X Torneio Vila da Golegã, bem como isentar o pagamento das taxas referentes à utilização das Piscinas Municipais. -----

----- **15 – Feira Nacional do Cavalo** -----

----- **Pedido de Apoio** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o ofício nº 06/2020, datado de catorze de julho de dois mil e vinte e um, emanado da Feira Nacional do Cavalo, a solicitar um pedido de apoio. -----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, cumprindo com o estatuído na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei nº 4/2015, de sete de janeiro, a Lei nº 42/2014, ausentou-se da reunião em virtude de por inerência de funções ser igualmente presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo, tendo regressado após a votação. -----

----- Colocado o ponto a votação, a Câmara deliberou, por maioria com os votos a favor do Excelentíssimo Senhor Vice – Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Terré Rodrigues e com a abstenção da Senhora Vereadora, Dr^a Maria da Conceição Afonso Contente, atribuir um subsídio extraordinário no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Feira Nacional do Cavalo. -----

----- **16 – Casa Estúdio Carlos Relvas** -----

----- **Doação de Máquina Fotográfica** -----

----- Foi presente à Câmara a informação interna referente ao processo 2021/300.50.20/5 da Divisão Municipal de Intervenção Social – Casa Estúdio Carlos Relvas, referente a doação de bem cultural móvel à Casa Estúdio Carlos Relvas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- **17 – Biblioteca Municipal da Golegã** -----

----- **17.1 – Doação de livros** -----

----- Foi presente à Câmara formulário de doação de livros, da Divisão Municipal de Intervenção Social – Biblioteca Municipal Golegã, referente a doação de livros à Biblioteca Municipal da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- **17.2 – Doação de livros e CD/DVD** -----

----- Foi presente à Câmara formulário de doação de livros e CD/DVD, da Divisão Municipal de Intervenção Social – Biblioteca Municipal Golegã, referente a doação de livros e CD/DVD à Biblioteca Municipal da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

mu



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **17.3 – Doação de livros e CD/DVD** -----

----- Foi presente à Câmara formulário de doação de livros e CD/DVD, da Divisão Municipal de Intervenção Social – Biblioteca Municipal Golegã, referente a doação de livros e CD/DVD à Biblioteca Municipal da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- **18 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3.1, 3.2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.1, 14.2, 15, 16, 17.1, 17.2 e 17.3. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e dez minutos, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha que a secretariou. -----

O Presidente da Câmara:

O Coordenador Técnico: